

Diário Oficial



Prefeitura de Itupeva

Quarta-feira, 06 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 2251A



Prefeitura de Itupeva

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
<i>Atos Oficiais</i>	3
Decretos	3



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.181, DE 6 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a transposição de recursos orçamentários no âmbito do mesmo órgão entre categorias de programação.

ROGÉRIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei Municipal nº 2.444, de 1º de setembro de 2025, que autoriza a transposição de recursos entre categorias programáticas no âmbito de cada órgão;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a transposição de recursos, dentro do mesmo órgão entre categorias de programação, nos termos da Lei Municipal nº 2.444, de 1º de setembro de 2025, nas dotações do orçamento vigente, conforme detalhado na tabela constante no Anexo Único, que é parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Incluídos os valores desta publicação, foram utilizados 5,67% da despesa fixada para o exercício para o respectivo órgão.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itupeva, 6 de maio de 2026; 61º da Emancipação Política do Município.

ROGÉRIO CAVALIN
Prefeito Municipal

JOELMA APARECIDA SILVA BARROS
Secretária Municipal da Fazenda

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

Decreto nº 4.181/2026 02

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

CAMILA POLO NAVARRO CUNHA
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários

ANEXO ÚNICO

Ficha Supl	Fonte Supl	Dotação Suplementada	Des. Ação Suplementada	Descrição Órgão Suplementada	Exposição Justificada	Valor
344	07.01.12.365.0020.2.013.339032.01.2120000	07.01.12.361.0019.2.008.339030.01.2200000	Funcionamento Do Ensino Fundamental	Secretaria Municipal De Educação	Processo Adm: 4833/2026 - Ferramentas manuais e eletrônicas, destinadas à execução de serviços de manutenção.	58.665,81
454	09.01.10.301.0008.2.024.339030.01.3100000	09.01.10.303.0008.2.026.339030.01.3100000	Manutenção Da Assistência Farmacêutica Básica	Secretaria Municipal De Saúde	Processo Adm: 3916-4/2023 - Contrato 180/2023. Aquisição de substâncias engobadas na lista Conamed/Anvisa	200.000,00
Total de Suplementações:						258.665,81

DECRETO Nº 4.182, DE 6 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela Lei nº 2.462, de 02 de janeiro de 2026.

ROGÉRIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso I do art. 7º da Lei nº 2.462, de 2 de janeiro de 2026, créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 11.063.947,20 (onze milhões, sessenta e três mil, novecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos), conforme as dotações orçamentárias abaixo especificadas:

Ficha Supl	Fonte Supl	Dotação Suplementada	Des. Ação Suplementada	Descrição Órgão Suplementada	Exposição Justificada	Valor
117	1	03.01.04.122.0006.2.104.449052.01.1100000	Manutenção Dos Serviços De Gestão Pública	Secretaria Municipal De Gestão Pública	Processo Adm: 6887/2026 - DFD: 022/2026. Geladeiras para o Paço Municipal	9.797,20
46	1	01.05.08.244.0035.2.062.339039.01.1100000	Manut. Do Fundo Social De Solidariedade	Chefia De Gabinete Do Prefeito Municipal	Processo Adm: 832/2025 - Ata: 011/2025, Locação de Equipamentos Destinados às Festividades e Eventos Municipais	4.500,00
46	1	01.05.08.244.0035.2.062.339039.01.1100000	Manut. Do Fundo Social De Solidariedade	Chefia De Gabinete Do Prefeito Municipal	Processo Adm: 832/2025 - Ata: 010/2025, Locação de Equipamentos Destinados às Festividades e Eventos Municipais	4.800,00
494	1	09.01.10.302.0008.2.023.337139.01.3100000	Manutenção Dos Serviços De Média E Alta Complexidade	Secretaria Municipal De Saude	Processo Adm: 321/2023, Cota variável referente a participação em consórcio público cf. Lei Municipal nº 2342/2023, exames diagnósticos e laboratoriais, solicitação conforme memorando nº 249/2026.	11.044.850,00
Total De Suplementações:						11.063.947,20

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do crédito aberto no art. 1º provirão do Excesso de Arrecadação, apurado na forma do art. 43, § 1º, inciso II, e § 3º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itupeva, 6 de maio de 2026; 61º da Emancipação Política do Município.

ROGÉRIO CAVALIN
Prefeito Municipal

JOELMA APARECIDA SILVA BARROS
Secretária Municipal da Fazenda

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e



registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

Decreto nº 4.182/2026 03

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

CAMILA POLO NAVARRO CUNHA

Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos e

Fundiários

.....